

O COMMERCIO DO MINHO

FOLHA RELIGIOSA, POLITICA E NOTICIOSA.

REDACOR—D. MIGUEL SOTTO-MAYOR

PREÇO DA ASSIGNATURA

12 mezes, com estampilha 4\$400—12 mezes, sem estampilha 1\$800—Brazil, 12 mezes, moeda forte 4\$200—Avulso 20 rs.

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS

PUBLICAÇÕES

Correspondencias partic. cada linha 40—Anuncios cada linha 20—Repetição 10 rs.—Assignantes, 20 p. c. d'abatimento

BRAGA—3 DE JANEIRO

A questão religiosa na Belgica.

Do auctorizado jornal—«L'Osservatore Romano»—transcrevemos o seguinte importantissimo artigo:

«Os jornaes liberaes teem-se, n'estes ultimos dias, empenhado em achar em contradicção o Episcopado Belga com a Santa Sé, e a Santa Sé comigo mesma. —O «Pungolo» de Milão de 27 e 28 de novembro, n.º 327, em um artigo intitulado: *Um duplo jogo*, admite a cousa como certa, e d'ahi deduz consequencias effectivamente injurias para a Santa Sé.

«Havemo-nos conservado até aqui em uma absoluta reserva, já por causa da summa delicadeza do assumpto, já porque esperavamos a publicação de outros documentos, que nos habilitem a pôr a verdade em mais plena luz».

«Mas em face de tão graves e repetidas accusações é forçoso rompermos o silencio. E para mostrar que ellas são destituídas de todo o valor nos serviremos, para não sermos indiscretos, apenas dos documentos, que nos vieram da parte dos adversarios».

«Diz-se pois que na questão suscitada na Belgica a proposito da nova lei sobre a instrução primaria, o Episcopado se acha em desharmonia com a Santa Sé.

«Vejamos se isto é verdadeiro. Aquella lei é contraria aos direitos da Igreja, e fere a auctoridade, que por divino mandato teem o Papa e os Bispos sobre o ensino e educação da juventude. Portanto essa lei nem pelo Papa nem pelos Bispos belgas podia e devia ser approvada. Pois bem; o Papa e os Bispos a desaprovaram e condemnaram unanimemente. Reconheceu-o o mesmo Sr. Frère O. ban quando disse nas camaras que os Bispos, no ponto de vista dogmatico e doutrinal, então em plenissima concordia com o Summo Pontífice».

«Visto que aquella lei é contraria á doutrina e aos direitos da Igreja, e danosa para as almas, o Papa e o Episcopado deviam combatê-la e estudar os meios de tornar a sua applicação o menos desastrosa possível. — Ainda isto se fez concordemente. Os Bispos da Belgica, afim de oppôrem um remedio ao mal, publicaram em uma pastoral collectiva, datada do 1.º de setembro, algumas instruções que, sendo extrahidas das respostas das SS. Congregações romanas, e das disposições emanadas da Santa Sé em casos semelhantes, mostram por isso mesmo o quanto sejam conformes com os ensinos e com as vistas da mesma. Aquellas instruções não podiam pois ser desaprovadas, e não o foram. Por isso o Em.º Cardeal Secretario de Estado, segundo refere o proprio ministro barão de Anethan, ha dicto expressamente que a Santa Sé não pode censurar, nem desaprová-las os principios sobre que ellas se basam».

«Admittida pois uma perfeitissima harmonia entre a Santa Sé e os Bispos belgas, quanto ao juizo sobre a natureza da lei e quanto ao dever e á necessidade de se oppôr a ella, poderia ainda restar uma divergencia sobre a maneira de combatê-la e sobre a applicação das medidas preservativas. Mas nós não hesitamos em dizer que nem esta divergencia existiu. — De um outro despacho do ministro belga se colhe que a Santa Sé foi convidada por aquelle governo a intervir na conten-

da para reprimir a acção dos Bispos».

«O Em.º Cardeal Secretario d'Estado, sem dizer uma só palavra, que soasse como uma reprehensão ao Episcopado, respondeu francamente: *Não ha pois logar de intervir quando se trata de actos collectivos do Episcopado, e quando esses actos teem por fim oppôr se a uma lei em projecto, cujas consequencias seriam incommodas para a influencia da Igreja*. Se pois a Santa Sé declarou desde o principio não querer intervir na lucta, como poderia têr-se collocado em opposição com o Episcopado? — Mas sem andarmos em cata de deducções, posto que rigorosas, bastará a tirar toda a duvida a declaração formal do Em.º Cardeal Secretario de Estado, que por ter sido referida pelo ministro belga no citado despacho, não pôde ser de modo algum suspeita: *Parecer desaprová-las, mesmo indirectamente e quanto á forma, por mais deploravel que esta forma possa ser, a linha de conducta dos prelados belgas, isso é que nós não podemos de maneira alguma*. Podia sêr-se mais explicito? Onde está pois aqui o conflicto?

«Mas dizem: A Santa Sé tem dado por muitas vezes conselhos pacíficos de moderação e de prudencia, e não foi ouvida. — Sim é verdade. Conselhos pacíficos de moderação e de prudencia foram dados; quem affirmará porém que os Bispos os não seguiram dentro dos limites, que lhes foi possível? Quando, como esperamos, se fizer a luz sobre este assumpto, veremos quanto approvaram as sabias indicações da Santa Sé.

«Entretanto convem advertir que quando se trata de expedientes praticos, a oportunidade e a efficacia d'estes pode ser melhor apreciada e julgada por quem melhor conhece a indole do paiz, as pessoas, as necessidades e os perigos; e por isso prudentemente a Santa Sé em taes casos, em lugar de prescrever, aconselha, e deixa aos Bispos, postos pelo Espirito Santo para reger a Igreja de Deus, a faculdade de julgar sobre o caso, consoante o exigem as circumstancias especiaes, e de lançar mão d'aquelles meios, que apparecem de facto mais opportunos. Onde isto parece não ser plenamente conforme com os conselhos dados seria vão adduzil-o como argumento de discordia, enquanto que fôra implicitamente concedida a liberdade de afastar-se d'esses conselhos pela razão, que fica expandida. D'esta sensata regra de governo não se afastou a Santa Sé, ainda no caso sub-juncto; e o Cardeal Secretario de Estado claramente o deu a entender ao ministro belga, dizendo-lhe: *Os Bispos teem pois obrado no limite do seu direito estrito, e debaixo da sua propria responsabilidade*».

«Mas se a Santa Sé não está em opposição com o Episcopado belga, muito menos o está comigo mesma. Antes a conducta da Santa Sé para com o governo belga não podia ser mais franca nem mais leal. Só os documentos, que temos, bastam a demonstrar com evidencia, que a Santa Sé ha feito conhecer sem reboço ao governo belga quaes eram as suas verdadeiras disposições com referencia á lei do 1.º de julho e em face do Episcopado».

«Quanto á lei, deplorou que se tentasse substitui-la á de 1842, que, quanto imperfeita reconhecia em substancia os sagrados direitos da Igreja; e antes e depois da sua approvação pelo poder legislativo, a tem condemnado e reprovado, até assignalando-lhe em tempo as funestas consequencias».

«Pelo que diz respeito aos Bispos, o Cardeal Secretario de Estado disse que

dêra conselhos de moderação; e deu-os: disse que exhortaria o Episcopado a applicar com muita reserva as instrucções emanadas d'elle; e assim o fez igualmente. Será esta a deslealdade? Mais. Vimos acima que o Em.º Secretario de Estado declarava formalmente ao ministro belga que não se estava no caso de intervir no conflicto e de se oppôr ao Episcopado; que não podia reprehender nem desaprová-las os principios, sobre que se fundavam as medidas por elle adoptadas; que não podia, nem mesmo em apparencia, indirectamente, e quanto á forma, desaprová-las a linha de conducta seguida por aquelles Prelados; que nas ultimas applicações praticas deixava aos Bispos o juizo sobre aquillo que convinha, e que n'isto obrariam sob a propria responsabilidade».

«Quem não lê claramente n'estas linhas o pensar do Em.º Secretario de Estado? Ninguém por certo; e muito menos a diplomacia, que depois de semelhantes declarações mal poderia enganar-se sobre as verdadeiras intenções da Santa Sé, ou illudir-se sobre a attitudo por ella tomada nas suas intimas relações com o Episcopado. E ainda mesmo que, como diz o «Pungolo», os Bispos belgas tivessem recebido da Santa Sé instrucções, em que a lei era fortemente estigmatizada, quem poderia por isso accusal-a seriamente de dorez, se iguaes declarações foram também feitas ao governo?»

«O «Pungolo» por tanto e os outros jornaes da sua côr, se pretendem saber aonde existe a dorez diplomatica, em lugar de olharem para a conducta da Santa Sé, podem busca-la na propria historia, em cujos factos não muito antigos acharão d'ella facilmente insignes e numerosos exemplos».

D'um jornal de Lisboa transcrevemos o artigo seguinte para que nossos leitores tenham conhecimento das reformas projectadas pelo actual governo e da apreciação que d'ellas faz uma folha liberal.

«Temos emfim um raio de luz no trêdo mysterio, em que o governo, por modestia, andava envolto, como se fôra um conspirador de melodrama.

O lucifero, isto é, o que trouxe a luz é o zeloso e illustrado correspondente do «Commercio do Porto», cujas ligações ministeriaes dão a maxima auctoridade ás suas informações.

Eis o elenco das propostas, que hão de ser apresentadas ao parlamento na sessão, que vae abrir-se:

«Reforma da instrução primaria e da instrução secundaria.

«Creação de uma associação nacional de ensino para promover a criação de escolas e o desenvolvimento da instrução primaria. Quando vigorar esta lei a presidencia da associação será provavelmente dada a sua magestade a rainha.

«Proposta para um emprestimo de 2:000 contos afim de serem emprestados ás camaras municipaes e juntas de parochia para edificações de casas para escolas.

«Reforma administrativa contendo a revisão completa e alteração profunda do actual codigo administrativo com representação das minorias para as juntas geraes dos districtos, camaras municipaes e juntas de parochia.

«Reforma eleitoral com representação das minorias.

«Reforma do supremo tribunal administrativo.

«Reforma da lei do recrutamento.

«Reforma das leis sobre beneficencia publica.

«Proposta de lei sobre responsabilidade ministerial.

«Reforma parcial da organização judiciaria.

«Proposta de lei sobre coimas e transgressões de posturas.

«Projecto de registo civil, e dito sobre finanças.

«Creação do imposto de renda de 1 a 3 por cento sobre todos os rendimentos por classes e declarações.

«Reforma da contribuição predial, transformando no prazo de seis annos o imposto de repartição em contribuição de quota e havendo revisão annual das matrizes, ordem de terras etc.

«Reforma da lei do sello.

«Reforma da contribuição de registo e decima de juros.

«Proposta de lei sobre exportação de gado e cortiça e sobre importação de carvão e algodão.

«Auctorisação para a arrematação do real de agua em conselhos ou grupos de concelhos.

«Reforma das alfandegas, no sentido de diminuir a despeza, simplificando o serviço.

«Reducção das quotas e emolumentos.

«Reforma da contabilidade publica.

«Reforma do tribunal de contas.

«Proposta de lei sobre execuções fiscaes.

«Creação de uma caixa geral economica com garantia do Estado.

«Creação de uma caixa de pensões para a velhice.

«Creação de uma caixa geral de aposentações e reformas.

«Proposta de lei geral acerca de empregados civis.

«Organização militar.

«Organização das reservas e de instrução militar.

«Organização colonial em novas bases, ficando facultativa ser civil ou militar a administração das colonias.

«Reforma do collegio militar e das escolas militares.

«Reforma diplomatica.

«Reforma da secretaria das obras publicas e reforma dos institutos.

«Reforma do serviço dos correios, telegraphos e pharoes.

«Reforma das mattas.

«Proposta de lei para o emprestimo destinado ao acabamento das estradas».

Não podia ser mais completo o successo de... gargalhada, nem mais monumental o fiasco del sapientissimo signor Dulcamara.

A quasi totalidade d'estas propostas são já tão velhas e revelhas e cheiram tanto a bolôr, que o ministerio não teve outro trabalho senão o de sacudir a poeira dos archivos e furtar ao gusano e á polilha o pasto que lhes era devido.

Outras são tão vagas, tão indefinidas, tão nebulosas, que pelo simples enunciação ninguem pôde comprehendel-as.

Outras, emfim, são tão absurdas e irreaisaveis e transparecem tanta ingenuidade, que nem merecem exame.

Todas ellas só servem para attestar que os seus auctores são uns miseros copistas, que vivem de plagiar os seus antecessores ou a si mesmos.

Apregoavam-se aos quatro ventos como os endireitas do thesouro e dos serviços publicos, e vae senão quando, ao tempo que mandam para o limbo a reforma da carta, de que tanto blasonavam, fallam-nos da representação das minorias, elles, os bandoleiros da urna, elles, os quadrilheiros do suffragio, e para comple-



FALLECIMENTO.

Está de luto uma das mais distintas famílias d'esta cidade, e com ella o partido legitimista.

Acaba de render a alma ao Creador o exc.^{mo} snr. Domingos Manuel de Mello Freire Barata, anção venerando e um dos mais respeitados caudilhos da Legitimidade, como respeitado foi sempre pela nobreza e austeridade do seu caracter.

O illustre finado nasceu na cidade do Pará, em 1811, sendo os seus progenitores o coronel d'infanteria Francisco José Rodrigues Barata e D. Anna Joaquina de Mello Marinho Falcão.

Aos dez annos de idade foi mandado para a cidade de Nantes, França, para ali receber n'um collegio a sua educação litteraria.

Vindo para Portugal, aos 15 annos casou n'esta cidade com sua prima D. Maria da Expectação de Mello Marinho Falcão, da nobre e antiga Casa de Lamoza, do julgado de Caldelas, concelho d'Amare.

Para lembrarmos aos nossos leitores a elevação nobiliaria da illustre familia do finado, bastará dizer, que a sua casa distincta figura no primeiro quadro das *Familias Nobres da provincia do Minho*, gravado e impresso aqui a côres, onde foram memoradas as que na mesma provincia occupavam a primeira plana genealogica.

Dos 17 aos 20 annos, foi o illustre finado capitão do regimento das Milicias de Braga, que foi sempre tido e reputado, tanto na disciplina como na pericia militar, como se fôra até modelo para muitos corpos de primeira linha.

Falleceu com 68 annos d'idade. Enviamos em nosso nome e no dos nossos correligionarios que nos leem, sentidos pesames á nobre familia do finado, o qual o Senhor tenha entre os resplendores da luz perpetua.

Illustre enferma.—Acha-se gravemente enferma e já foi sacramentada, a virtuosa esposa do ex.^{mo} snr. dr. João de Paiva Faria Leite Brandão.

Fazemos votos ao ceo pelas melhoras de tão distincta senhora.

Calhandra.—Haverá calhandra a grande instrumental na poetica capella de Guadalupe, amanhã pelas tres horas da tarde. Haverá além d'isso Ladainha de Nossa Senhora, Benção e sortes; tudo a expensas dos devotos de N. Senhora da Piedade.

Fallecimento.—Enterrou-se antebontem um filho do nosso amigo e distincto empregado na typographia d'este jornal, o snr. Leonardo Pinto de Olivera.

Contava oito annos d'idade. Sentimos a dor que fere o snr. Oliveira.

Furto.—No dia 31, Augusto de Faria, morador a S. Miguel-o Anjo, furtou da gaveta da loja do snr. Antonio Joaquim Loureiro a quantia de 14\$200 rs.

O larpio, que se acha prezo, tem apenas 15 annos d'idade.

Dá esperanças.

Mais uma tentativa de regicidio.—Madrid 30.—Quando o rei e a rainha entravam esta tarde ás cinco horas a porta do palacio, um rapaz de 20 annos disparou sobre elles dois tiros de pistola, de dois canos, sem que nenhum acertasse em suas magestades.

Foi immediatamente prezo. Confessou o crime, declarou chamar-se Francisco Ottero Gonzalez y Ygnans, ter sido moço de pasteleiro, ser natural de Naoton, na Galiza, e residir em Madrid ha algum tempo.

Uma das ballas, que pesa uma onça, roçou pela cabeça do licaio. D. Afonso ia guiando o phaeton.

A outra balla passou rente á cara da rainha.

Geographia sagrada.—Contém toda a geographia sagrada treze paizes, na Asia menor, circumscripções pelos mares Negro, Caspio e Vermelho, golpho persico, e parte oriental do mar Mediterraneo, formando uma especie de quadro, onde tiveram logar todos os feitos miraculosos que nos referem as Santas Escripturas.

Bem pejado d'acontecimentos importantes foi elle, para que jámais se apague da memoria de presentes e vindouros.

Junto á conflagração latente, que, durante o anno que hoje finda, tanto se accentuou, e de que provirá, n'um futuro mais ou menos proximo, a transformação politica da maior parte dos estados da Europa; junto á lucta armada que elle viu accender-se ou protrahir-se, entre varias potencias, e que lega como pesada herança ao novo anno; grandes e innumeras catastrophes da natureza o assignalarão na historia.

Entre estas avultam Szegedin e as provincias hespanholas do Levante, onde o dia de amanhã vae encontrar, em vez das saudações festivas, o prantejar saudossissimo e desesperado de milhares d'infelizes.

Para os que attentam, com olhos de ver, o rumo que vão tomando os acontecimentos, o novo anno não se apresenta com aspecto por demais lisongeiro.

Só Deus o sabe, mas tudo leva a crer que 1880 está destinado a marcar uma epoca sobre todas memoranda nos fastos das nações.

Que bons fatos presidam á entrada do novo anno.

Abrem-se depois d'amanhã as côrtes.

O povinho prepara-se para assistir mais uma vez a esta farçada irrisoria do liberalismo, do mesmo modo que para uma corrida no hyppodromo de Belem, ou para uma tourada no campo de Sant'Anda.

Talvez vos custe a acreditar, meu amigo, mas é verdade, que eu sou um d'aquelles que não perdem esta *pechincha*, sempre que as minhas occupaões o permitem e eu preciso de distrair-me.

Crê se geralmente que esta sessão será tempestuosa, o que vale o mesmo que dizer—divertida.

Falla-se em que a opposição investirá com os padres que lograram a honra de paes da patria, a proposito da questão do *Syllabus*, aceite ou não por elles.

O dilemma seria um pouco forte, se a opposição percebesse alguma coisa do que seja o *Syllabus*, que, como todos os do mesmo credo, apenas conhece de nome.

Enfim veremos.

Começam os jornaes—e muito a tempo!—a discutir as propostas que o governo tenciona apresentar nesta sessão,—para (dizem os governanteas) salvarem a patria... e as batatas, para (dizem os opposicionistas) darem uma forte machadada no carecomido tronco do avelhentado Portugal,—sic valeas... para (dizemos nós) tirarem o ventre de misérias e continuarem ou concluirem a obra de 34.

Não chamo maldita á tal obra, para não fazer crisar os nervos delicadissimos do amiguinho «Ilustrado».

Como já tereis visto, ha entre essas popostas, varias que, a *passarem*—e quem o duvida?—crearão para o nosso povo a situação mais triste e desesperada.

Vós conheceis, meu bom amigo, os enormissimos e quasi insuperaveis sacrificios que o povo tem de arrostar para não morrer de fome; sabeis que privações crudelissimas lhe não custa o pagamento das pesadissimas contribuições que o esmagam: pois bem, o governo vae aggravar as contribuições existentes, e crear novos tributos, a que não escaparão os artigos de primeira necessidade, que não são tributados em nenhum paiz em mais vantajosas confições do que o nosso.

D'esta vez ficará o povo sem a propria camisa, se não lhe levarem ainda a propria pelle!

Que grandes felicidades nos não está proporcionando o actual governo?!

Haverá ainda quem acarinhe preferencias entre os diversos gremios liberaes?

Haverá, mas não é o vosso humilde correspondente.

Y.

mento promettem uma lei de responsabilidade ministerial!

Que innocentes!

A associação nacional do ensino e a construcção das casas escolares, por um emprestimo de 2:000 contos e o acabamento da rêle de estradas por outro emprestimo monstro, edição correctea e augmentada do contracto Langlois, que felicidade suprema!

E a arrematação do real d'agua por circumscripções! Teremos nuvens de beleguins, como nos saudosos tempos do contracto do tabaco, a invadir as casas particulares e a violar o tecto domestico!

E o imposto de renda ou *incometax*, de 1 a 3 por cento!

E aquella proposta sobre o algodão e sobre o carvão, que certamente vae salvar as finanças!

Que pedantes! Que charlatães! Que burlões!

Temos a reforma de *omni re scibili et quibusdam aliis*, e ao cabo de tudo, não teremos coisa nenhuma e ficaremos peor do que d'antes.

Triste sestro, o d'estes pobres loucos! São como as crianças. Chegam, querem bolar em tudo sem saber porquê, e afinal é necessario guardal-os á vista, para que não façam pedaços algum objecto de valor.

Fazem-nos dó, que é este o sentimento que inspiram nos animos compassivos, todos os miseros, que nascem com o sello fatidico da loucura, e tem Rihafolles por sepulcro em vida.

Mas o paiz merece-nos muito mais conceito e porisso fazemos votos porque breve sejam postos a bom recado estes doidos sinistros, estes menceptos malfazejos que nos governam.

Em 1869, na primeira administração reformista, denominada Sá-Vizen, era ministro da fazenda o snr. conde de Samodães, que, como o snr. Barros Gomes, era muito temente a Deus, sabia todas as orações, incluindo a do justo juiz e a magnifica, era membro da associação catholica e sabia allemão, que nem o proprio burgomestre de Magdeburgo.

As intenções d'aquella administração eram sem duvida muito mais puras e patrioticas do que as da actual, sobre circumdada a uma popularidade immensa e justificada.

O snr. conde de Samodães apresentou pouco mais ou menos as mesmas propostas, e pelos outros ministerios as variações eram tambem pequenas.

Diz-se-lia que aquelle ministerio, em que se contava um marquez de Sá e um Latino Coelho, vultos de primeira ordem, deveria ter vida longa e gloriosa.

Apesar da espantosa popularidade, que o amparava, matou-o não só o influxo episcopal, mas tambem a stulta prolixidade dos fazendistas e pedantes.

O que diremos do actual ministerio, cretinizado e cretinizante, que á tyrannia com que avassalou e violou a urna do suffragio, quer agora contrapor uma tyrannia mais degradante, a tyrannia da sua propria sandice e pedanteria?

Aquillo não é o canto do cygne, senão o grito do quadrupedante animal, que, tendo envergado a pelle do leão, atroava as florestas, e semearia o terror, se não mostrasse a ponta da orelha.

Esmaltam este artigo algumas librançadas; mas a sustancia é boa, pois não é?

Sua Santidade, recebendo em audiencia, no dia 8 do passado, os representantes da juventude catholica da Italia, dignou-se responder com o seguinte discurso á mensagem que lhe foi lida pelo commendador Acquaderni:

«N'este tão fausto dia em que celebramos o quinto lustro da solemne proclamação da Conceição Immaculada de Maria, é, de todo o ponto justo, amados filhos, que o vosso coração e o de todos os fieis se abra a uma alegria insolita, fructo das mais gratas recordações. Vinte e cinco annos volveram já depois que o nosso glorioso Predecessor, Pio IX, de feliz memoria, designado pela Providencia para adornar a Virgem com uma joia magnifica, associando ao esplendor de Maria o seu proprio esplendor, promulgou, á face do munlo catholico e em meio dos seus applausos, o decreto dogmatico da Conceição Immaculada. E desde então, os fieis movidos pelo puro amor á Virgem, zelosos pela sua grandeza e cheios de fagueiras esperanças, se consagraram a celebrar por toda a parte e com luzida pompa tão singular prerogativa.

Ao aproximar-se o ditoso anniversario

d'aquelle dia memoravel, vós outros, por occasião da quinta peregrinação a Roma, manifestastes em nossa presença o desejo de quereis festejar mais solememente o vigesimo quinto anniversario da definição dogmatica; e Nós, que folgamos de o recordar, achando tão santo proposito mui conforme com nossos votos, o louvamos e com toda a effusão de nossa alma o bemdissemos, determinando desde logo abrir aos fieis com a maior prodigalidade os celestiaes thesouros das indulgencias.

Os bispos do orbe catholico, inspirados pelo seu zelo pastoral, teem mostrado a maior solicitude, fazendo um appello á devoção dos seus diocesanos; e estes, respondendo espontaneamente ao seu convite, demonstram que se achavam animados do vivo desejo de honrarem com a mais brilhante manifestação de religiosidade a Virgem sem mancha.

E enquanto vós outros, pondo sob os seus auspicios a vossa sexta peregrinação, quizestes, primeiro que tudo, reunir-vos junto do tumulo do principe dos Apostolos na augusta Basilica, onde foi definido o maravilhoso privilegio, e offerrecer hoje, com um novo e solemne protesto, os vossos obsequios ao Vigario de Jesus Christo; em toda a Italia, ou antes, em todo o mundo, não ha hoje mais que um só pensamento entre todos os verdadeiros crentes,—offerrecer homenagens á Virgem Immaculada, exaltar a sua gloria, recomendar-lhe a Igreja e o seu Chefe visivel que ora a governa.

Impulso de piedade tão fervorosa, tão universal, tão unanime. Nos consola em grande modo e, em meio da lucta ferocissima que hoje se fere contra a Igreja, robustece a esperança de um grande triumpho sobre o erro e sobre o inferno.

O erro, que tudo invade e faz delirar as intelligencias orgulhosas de nossos dias, é aquelle frio e baixo naturalismo que tem atacado todas as classes da vida publica e privada, pondo a razão humana em logar da divina, e a natureza em vez da graça, com menosprezo do Redemptor.

Agora, a Virgem, em sua Immaculada Conceição, recorda opportunamente ao povo fiel que, pela queda de nosso primeiro pae, toda a geração humana ficou debil e enferma; que só de Jesus Christo se deriva, em larga cópia, a graça, a verdade, a salvação e a vida; que sem Elle não ha para o homem dignidade, granteza, nem verdadeiro bem; e que, finalmente, aquelle que intentar subtrahir-se ao influxo benefico do Redemptor, ficará sepultado nas trevas e caminhará para uma ruina inevitavel.

Além d'isto, a Conceição Immaculada revela nos o segredo do grandissimo poder de Maria sobre o inimigo commum que, por meio de seus fieis ministros, faz uma guerra tão cruel á Santa Igreja.

A fé nos ensina que Maria, desde o principio do mundo, foi escolhida para ser inimiga eterna e implacavel contra o demonio e os seus adeptos: *inimicitias ponam inter et mulierem*, e que, desde o primeiro instante do seu ser, lhe esmagaria victoriosamente a soberba cerviz: *Ipsa conteret caput tuum*.

Este pensamento leva-nos a confiar n'Aquella que, forte no poder de seu divino Filho, anniquilla todas as heresias e, nos momentos mais criticos, é escudo e asylo singularissimo dos christãos. Este pensamento infunde nos corações a certeza de que tambem d'esta vez a victoria final será de Maria.

Vós outros, filhos muito amados, e convosco todo o povo crente, com a profissão franca de vossa fé, com o exercicio de obras meritorias, com orações fervorosas e constantes, com a mesma devoção á Virgem, esperae o momento suspirado em que toda a familia humana, mais uma vez, exultará com os beneficios assignalados da redempção; aguardae o instante em que, por intercessão da grande Mãe de Deus, a Igreja verá raiar dias de prosperidade, de paz e de gloria.

Lisbon, 31 de dezembro de 1879.

(Correspondencia particular).

Começo por dar-lhe as boas-festas, visto que, por ter estado ausente de Lisboa, não lhe mandei carta nestes ultimos dias.

Dentro de poucas horas—escrevo á noite—terá passado á historia o anno de 1879.

Na parte septentrional, estão situadas a Arménia, Média e Asia Menor. Entre o septentrão e sul, a Judea, Phenicia, Syria, Assyria e Babilonia. No oriente, a Persia, no meio dia, o Egypto e Arabia, no occidente, a ilha de Chypre, onde S. Paulo pregou o Evangelho, e converteu o pro-consul Sergio Paulo. E' na Arménia que affirmam existir o paraizo terrestre; e ainda se vê alli o nascimento dos quatro rios de que falla Moysés: o Euphrates, Tygre, Phison e Gehon. Na media, fica Ecbatana, onde o moço Tobias, guiado por um anjo, desposou a Sara; e na Asia Menor, Tarso, patria do Apostolo S. Paulo.

Judea ou terra Santa. — Confinava esta ao norte com a Phenicia e monte Libano; na parte oriental com os montes Hermon ou Sanir, Galaad e Arabia; ao meio dia, com o nome Seir e Arabia poderosa; na parte occidental, com o mar Mediterraneo. Teve diversas nomenclaturas: terra de Chanaan, terra da promissão, depois Judea, Palestina; finalmente os chistãos chamaram-lhe terra Santa. O unico rio da Judea é o Jordão, ao qual attribuem duas origens, uma no lado septentrional da cidade de Dan, chamada caverna de Panion, outra (e é a verdadeira) ao norte da meia-tribu de Manassés, d'uma fonte denominada de Phiale corre do norte ao sul; atravessa a lagoa da Galiléa, e tem a sua embocadura no mar Morto, onde se perde.

Conservam-se ainda na Judea muitas correntes periodicas; a de que o Evangelho faz mais particular menção, é a de Cedron, que tem seu manancial junto de Jerusalem, onde Christo foi crucificado; e na parte oriental o Olivete, onde um anjo consolou o Salvador em seus tormentos e angustias e d'onde subia a corte celestial, depois da sua resurreição gloriosa.

Dividia-se a Judea em doze tribus, tres habitavam além do Jordão, seis áquém, e as ultimas no Mediterraneo: cada uma distinguia-se pelo nome de algum de seus Patriarchas, netos de Abraham de quem descendiam.

Fallecimento.—Da «Palavra»:—Acabou de chegar ao nosso conhecimento a dolorosissima noticia de ter fallecido hontem, 29 do corrente, n'esta cidade, o virtuosissimo e strenuo lidador da boa causa, o exm.^o sr. dr. Rodrigo d'Almeida Garrett. O finado era um d'esses homens de bem cujo numero rareia de dia para dia n'este seculo corrompido.

A sua vida foi uma serie successiva das mais acrisoladas virtudes christãs. Prestou sempre á Igreja e á sociedade os mais relevantes serviços pela penna, pela palavra e sobretudo por seus edificantissimos exemplos de virtude. A noticia da sua morte encherá de consternação muitos corações e será pungentissima para quantos o conheceram.

Era ultimamente presidente da Confe-rencia de S. Vicente de Paulo

Os nossos mais sentidos pezaes á sua illustre e virtuosa familia.

Ignobil exploração.—Consta que o governo brasileiro participara ao representante de Portugal n'aquella imperio que iam ser expulsos do Rio de Janeiro e levados para fóra do territorio brasileiro, doze subditos portugueses que se empregavam no infame trafico das mulheres, como se procedeu contra uns vinte e tantos judeus allemães que constituíam uma sociedade para a mesma ignobil exploração.

A's almas bemfazejas.—Pede-se por caridade uma esmola para o infeliz José Maria, morador defronte da capella de S. Miguel-o-Anjo, casa n.^o 3, empregado que foi no Seminario de S. Caetano, e hoje se acha paralytico sem poder articular palavra, e impossibilitado de todo o trabalho.

A' caridade publica.—Muito recommendamos ás pessoas caridosas o infeliz Antonio Marques da Costa, morador na rua de S. Miguel-o-Anjo, casa n.^o 4, 3.^o andar, que se acha na maior necessidade e doente, vivendo só da caridade das pessoas que o soccorrem com alguma esmola.

A's almas caritativas.—Recomendamos e muito ás pessoas caritativas a desventurada Maria José da Silva, moradora na rua dos Sapateiros, n.^o 7. Vive em extrema penuria, e padece de doença incuravel.

A' caridade publica.—Indigitamos

á caridade publica Antonio Rodrigues, solteiro, morador na rua das Palhoas, n.^o 15, o qual se acha doentissimo e na miseria extrema.

APPELLO AOS CATHOLICOS

«A Associação de JESUS, MARIA E JOSÉ, erecta na cidade do Porto, com o fim de abrir escolas gratuitas para educação de meninos pobres, de ambos os sexos, vendo-se obrigada a deixar o edificio onde se acham funcionando, em Villa Nova de Gaya, as duas escolas, uma de meninos e outra de meninas, resolveu, em sessão de 14 de setembro do corrente anno de 1879, mandar construir uma casa apta para receber as duas mencionadas escolas.

Já lhe foi dado, para este fim, terreno por pessoa caritativa; mas fallecem-lhe meios pecuniarios para levar ao cabo obra tão util á humanidade.

A Associação confia muito nos sentimentos generosos dos snrs. associados e mais pessoas amantes da humanidade que a coadjuvarão de bom grado em uma empresa que tem por fim arrancar da ignorancia e do vicio a tantas creanças que, sendo bem educadas, podem vir a ser bons cidadãos e prestar relevantes serviços á sociedade».

A subscrição fica aberta na redacção d'este jornal.

ANNUNCIOS

João Baptista Lopes, d'esta cidade, faz publico que por escriptura de 2 de setembro de 1879, na nota de João Marcos d'Araujo Ribeiro, lóda, de commum accordo, dissolvida a sociedade que girava n'esta mesma, debaixo da firma João Baptista Lopes & Filho, ficando a meu cargo todo o activo e passivo da mesma; o que me cumpre fazer publico para os efeitos convenientes. (1)

EMPRAZAMENTO

Como são constantemente, por alguns meus collegas e notoriamente pelo contraste do ouro, desacreditadas as minhas obras que continham a marca particular de garantia; emprazo solemnemente este e aquelles para que apontem aqui, ou no poder judicial, qualquer objecto, vendido depois de aberto o meu estabelecimento, que não tenha as seguintes condições:—1.^a que o ouro exteriormente ensaiado seja inferior ao marcado pelo contraste do Porto; 2.^a que o seu fabrico esteja viciado por qualquer forma.

Dou-lhes a minha palavra d'honra que, caso appareça algum fóra d'estas condições, não apresentarei para represalia outros marcados pelo contraste: para os meus collegas o meu fim não é este.

A este solempne emprazamento responderam os meus detractores com a seguinte immundicie, que em papelejos fizeram distribuir na quarta-feira e que vae copiada textualmente:

«Aos emprasamentos do sr. Antonio Casimiro da Costa.—Ouvires.—Este cavalheiro—que não é Algarvio nem Transmontano annunciou á dias nos jornaes—Commercio do Minho e Amigo do Povo—o emprasamento de algumas glebas de terreno das suas geiras situadas no lugar de Pouco—Senso—freguezia da Alheira, comarca de Cabaços.

E nem admira, visto aquelles terrenos serem improductivos, por falta de amanho, e serem mais proprios para a produção de boas batatas, de que tanto necessita aquelle emprasamento—bem como de algumas cebollas, tomates e excellentes nabos.

Agouramos-lhes pois, um resultado feliz—mesmo porque as condições dos emprasamentos não são de regeitar—e bem a ser:

1.^a—Por cada 10 hectares quadrados pagará o forcero—25 litros de cevada—e 30 de landra de carvalho Cerquinho—tudo muito secco, e capaz de ser devorado pelo senhorio.

2.^a—Que esta pensão será paga annualmente, por dia de Santo Antonio, no fole ou celloiro do mesmo.

3.^a—Que não será valido o emprasamento que não fôr firmado por elle dito senhorio com o seu signal de G—gato—

G—gaita—G—gatuno—G—giga—G—gai-foneiro—G—gibreiro—e ainda G—gingi-gorra....

4.^a—Finalmente que depois de tudo assim feito e obrado será o emprasamento metido em um banho de agua choca—para ensaio do papel Vizella—em que o mesmo é lavado—sob pena—de tudo ficar sem effeito e mesmo sem sanção real, visto o G. do emprasante estar superior a tudo.

Felicitemos os emprasamentos—e o emprasante e bons annos—isto é—sahidas seccas e entradas gordas.

Braga 31 de Dezembro de 1879.

Gil Gerales Giesteira Gaita».

São d'esta força os meus inimigos. O publico avaliará esta questão. Eu não mais volto a importar-me com similhantes canalhices.

Braga 1 de janeiro de 1880.

(2) Antonio Casimiro da Costa.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado faz publico para os devidos effeitos, que comprou a Manoel Pereira da Cunha Guimarães, e sua mulher Laura Rosa da Silva, d'esta cidade, todos os utensilios, pertencentes á loja de mercearia que existe a Nossa Senhora Branca, casa n.^o 9, e que foram dos mesmos, e isto por alvará particular com data de 29 de novembro de 1879.

Braga 1 de janeiro de 1880.

(4) Serafim José Pereira Borges.

VENDA DE CASAS

Vende-se tres moradas de casas construidas de novo, juntas ou separadas com os n.^{os} 32, 33 e 34, na rua de Santa Margarida, d'esta cidade. Para tratar-se na mesma rua n.^o 20. (3)

DECLARAÇÃO

O padre José da Costa e Oliveira, da Covilhã, declara, que do dia 1.^o de janeiro de 1880 em diante se assignará—padre José da Costa e Oliveira Pinto—, tomando a responsabilidade de todas as assignaturas até então firmadas com o nome de que presentemente usa.

Covilhã, 23 de dezembro de 1879. (2756)

VENDA DE CASAS

Vende-se uma morada de casas na rua de S. Domingos n.^o 5, antiga rua do Assento, na freguezia de S. Victor.

Quem a pretender falle na rua de S. Victor, com Clemente José Fernandes. (2757)

RAPÉ

Rapé meio grosso, botões de 250 grs.	240
Rapé vinagrinho " " "	250
Rapé secco " " "	250
Rapé Rosa " " "	250

TABACARIA

RUA DO CARVALHAL N.^o 50

BRAGA. (2724)

Caixa penhorista Bracarense na Travessa de D. Gualdim d'esta cidade.

Continua a emprestar dinheiro sobre penhores todos os dias desde as 8 horas da manhã até ás 9 da noite na mesma caixa.

Vende-se roupas.

Pede-se a todos os mutuarios que tiverem objectos empenhados na mesma caixa com atrazo de juros de tres mezes os venham pagar ou resgastar, senão serão vendidos.

FOLHINHA ROMANA

Já se acha á venda para o anno de 1880; em Braga no escriptorio da Typographia Lusitana, rua Nova n.^o 4, e em casa do sr. Bernardino José da Cruz. Vestimentaria Rocha e Viuva Germano, rua do Souto, e na loja do sr. Clemente José Fernandes Carneiro, rua de S. Vi-

ctor, e em todas as mais localidades do costume: preço 140 rs.

Nas mesmas casas e localidades devem achar-se opportunamente as folhinhas Bracarenses, e Almanach Civil ou de al-gibeira.

INJECCAO BRAGA.

Esta maravilhosa injeção, como calmante, é a unica que não causa apertos d'uretra, curando todas as purgações ainda as mais rebeldes como muitas pessoas o podem attestar.

Deposito em Braga na pharmacia Braga—Esquina de Santa Cruz—40
Porto—Cardoso—Praça de D. Pedro—113. (2631)

BREVE COMPENDIO

DE

ORAÇÕES E DEVOÇÕES

ADOPTADAS PELOS MISSIONARIOS

QUARTA EDIÇÃO

Novamente correcta e muito augmentada com novas orações e devoções indulgenciadas, e concedidas posteriormente á ultima Raccolta.

Com approvação de S. Exc.^a Revm.^a o Snr. D. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa, Arcebispo Primaz.

Vende-se em Braga na typographia Lusitana, rua Nova n.^o 4, e nas livrarias de Manoel Malheiro, rua do Almada, Porto, e Catholica, de Lisboa.

Preço=160 em brochura, e 240 encadernado.

Thesouro do cosinheiro, confeitiro e copeiro

ou collecção de varias receitas com applicação á arte de cosinha, confeitaria e copa e geralmente util para uso de todas as familias—Precedido das regras que se devem observar em pôr a meza e servir a ella.

ainda nos banquetes de mais etiqueta, e ampliado com o methodo de trincar e fazer conservas, fatias douradas, vulgo, rabanadas—3.^a edição muito augmentada.

Um volume de 319 paginas, com gravuras intercaladas no texto, 500 reis brochado, ou 800 reis com uma linda encadernação de paninho.

E' o mais util brule que por occasião das festas do Natal e anno Bom se póde offerter ás familias.

Para a mocidade tambem lembramos o resumo da HISTORIA BIBLICA ou narrativas do Velho e Novo Testamento, pelo Bispo do Pará, illustrada com 200 estampas e um mappa da Terra Santa.

Esta utilissima publicação, que explica com clareza todos os trechos da Biblia, está approvada por todos os snrs. bispos da Suissa, França, Italia, Brazil, e pelo exm.^o D. Americo, cardeal bispo do Porto.

E' um elegante volume de 290 paginas nitidamente impresso em papel superior.

Preço: Cartonado 400 reis; encadernado em paninho com o titulo dourado na pasta 700 reis; a mesma encadernação, dourado pela folha, 1,500 rs.

Todas estas encadernações são de bonito gosto.

Qualquer d'estas obras será remettida pelo correio, franco de porte, a quem enviar a sua importancia em estampilhas de 25 reis á livraria dos editores Viuva Jacintho Silva & C.^a, 134, rua do Almada, 138, Porto.

VENDE-SE

A casa n.^o 21 da rua do Souto, d'esta cidade de Braga. (2722)

PEDIDO

A Meza da Santa Casa da Misericórdia, de Braga, tendo em consideração a avultadissima despesa que está custando o fornecimento de pannos e fios para o curativo de feridas no Hospital de S. Marcos, empenha n'este acto de caridade a devoção de seus concidadãos.

O escrivão

Lourenço da Costa G. Pereira Bernardes.

BRAGA, TYPOGRAPHIA LUSITANA—1880